



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 042/2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023, comemora-se o Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Sexta-Feira (03), no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 01 de novembro de 2023.


Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74